



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



EDITAL Nº 062/2022-PGEAGRI

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ESPECIAL DE ALUNOS REGULARES PARA O NÍVEL DE DOUTORADO, COM BOLSA DE ESTUDOS DEMANDA SOCIAL/CAPES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2022, COM INÍCIO NO 2º SEMESTRE.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Portaria nº 132/98-MEC/CAPES, de 02 de fevereiro de 1998;

Considerando o disposto na Portaria nº 524/2008-MEC/CAPES, de 29 de abril de 2008;

Considerando o disposto na Portaria nº 1077-MEC/CAPES, de 31 de agosto de 2012;
Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, art. 36, § 1º;

TORNA PÚBLICO QUE:

1. Ficam abertas as inscrições para seleção especial de alunos regulares para o nível de doutorado, com bolsa de estudos Demanda Social/Capes para o ano letivo de 2022, com início no segundo semestre, no período de **26 de setembro a 26 de outubro de 2022**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, áreas de concentração em: Sistemas Biológicos e Agroindustriais (SBA) e Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental (RHESA).

2. Serão aceitas inscrições de mestres das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Tecnologias, Ciências Exatas e da Terra.

2.1 Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.

2.2 Serão disponibilizadas 04 vagas para as áreas RHESA e SBA com disponibilidade de bolsa de estudos Demanda Social/Capes, sendo destinadas aos 4 primeiros classificados.

3. O Processo Seletivo Especial para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado compreende as seguintes etapas:

- a) Inscrição exclusivamente via internet: **26 de setembro a 26 de outubro de 2022**;
- b) Edital de homologação de inscrições: **28 de outubro de 2022**;
- c) Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **03 de novembro de 2022**;
- d) Matrícula: **07 e 08 de novembro de 2022**.

3.1 Não serão prestadas informações relativas ao Resultado do Processo de Seleção

por telefone ou e-mail. Todas as informações estarão publicadas na página de internet do PGEAGRI.

4. Na etapa de inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço << <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> >>.

4.1 As inscrições para este processo de seleção serão isentas de pagamento.

4.2 No campo “Documentos e Proposta” do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Cópia do diploma de mestrado ou certificado de conclusão do mestrado ou declaração de possível defesa do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pela Capes;
- c) Cópia do Histórico escolar do mestrado;
- d) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) Ante-projeto de pesquisa assinado, na área de concentração e linha de pesquisa do orientador escolhido (**o candidato deve obrigatoriamente indicar o orientador, caso contrário será sumariamente desclassificado**), seguindo formulário específico (**Anexo I**), disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri>, na aba Normas e Editais em Resoluções e Formulários, Formulários, item ALUNO REGULAR – FORMULÁRIOS em Inscrição (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>);
- g) Ficha de avaliação do candidato preenchida (**Anexo II**) e os documentos comprobatórios na ordem dos itens, disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri>, no menu principal aba Normas e Editais em Resoluções e Formulários, Formulários, item ALUNO REGULAR – FORMULÁRIOS em Inscrição (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>);
- h) Duas cartas de apresentação, assinadas por professores universitários ou pesquisadores.

4.3 Não será avaliado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos listados acima, exceto o item “a” e “h”.

4.4 No caso de candidato estrangeiro, deve-se atender às normas de regulamentação específicas da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

4.5 O candidato estrangeiro deve demonstrar suficiência em língua portuguesa, conforme critérios do Colegiado do Programa.

4.6 Após envio dos documentos de inscrição pelo sistema online, não será aceita a inclusão de documentos no processo.

5. Os candidatos serão classificados conforme a nota obtida em sua avaliação, sendo

constituída por:

- a) Análise dos documentos comprobatórios da ficha de avaliação (Anexo II) (peso 40%);
- b) Análise do histórico escolar da graduação (peso 15%);
- c) Análise do ante-projeto de pesquisa (peso 40%);
- d) Cartas de apresentação (peso 5%).

5.1 Aos candidatos classificados nos quatro (04) primeiros lugares será ofertada bolsa de estudos Demanda Social/Capes.

5.1.1 Os candidatos classificados para bolsa de estudos Demanda Social/Capes precisam ter o perfil para assumir as vagas disponibilizadas, considerando:

- a) não ter vínculo empregatício;
- b) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.

5.2 Os candidatos que não forem classificados para as vagas de bolsas disponíveis poderão ser escolhidos e serão reclassificados em uma lista por linha de pesquisa e podem ser selecionados por orientadores que não tiveram candidatos inscritos ou selecionados.

5.3. Apenas terá direito à matrícula, o candidato aprovado no processo de seleção, **até o limite de vagas, sendo disponibilizadas 04 vagas com bolsas de estudos Demanda Social/Capes para as áreas SBA e RHESA.**

5.4 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas disponibilizadas.

5.5 Apenas serão analisados os projetos enviados em Formulário de projeto de pesquisa específico (**Anexo I**), disponibilizado no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri>, no menu principal aba Normas e Editais em Resoluções e Formulários, Formulários, item ALUNO REGULAR – FORMULÁRIOS em Inscrição (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>).

6. O CANDIDATO PARA INDICAR O ORIENTADOR DEVE **OBRIGATORIAMENTE** ENTRAR EM CONTATO, CONFORME A SUA ÁREA E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE:

Área: SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS	
Linha de Pesquisa: Geoprocessamento, Estatística Espacial e Agricultura de Precisão	
Docente	Contato
Erivelto Mercante	Erivelto.mercante@unioeste.br
Luciana Pagliosa C. Guedes	Luciana.guedes@unioeste.br
Marcio F. Maggi	Marcio.maggi@unioeste.br
Miguel A. Uribe Opazo	Miguel.opazo@unioeste.br

Linha de Pesquisa: Tecnologias de Produção Vegetal e Pós-Colheita	
Docente	Contato
Silvia Renata Machado Coelho	Silvia.coelho@unioeste.br
Área: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	
Linha de Pesquisa: Recursos Hídricos	
Docente	Contato
Silvio César Sampaio	Silvio.sampaio@unioeste.br
Linha de Pesquisa: Saneamento Ambiental	
Docente	Contato
Airton Kunz	Airton.kunz@gmail.com
Benedito Martins Gomes	Benedito.gomes@unioeste.br
Maria Hermínia Ferreira Tavares	Maria.tavares@unioeste.br
Silvio César Sampaio	Silvio.sampaio@unioeste.br
Simone Damasceno Gomes	Simone.gomes@unioeste.br

7. O curso terá duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses.

7.1 Para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade serão computados, conforme legislação vigente.

8. A inscrição na Seleção Especial ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

9. O PGEAGRI não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão dos dados.

9.1 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

10. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato.

11. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do processo de seleção.

12. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá entregar todos os documentos exigidos no edital de publicação do resultado final.

13. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Cascavel

CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

SISTEMAS BIOLÓGICOS E AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico
https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgeagri_cascavel.pgeagri@unioeste.br ou pelo e-mail

Publique-se.

Cascavel, 23 de setembro de 2022.

Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado